

Informe JB

Sem provas

O primeiro passo do Senador Fábio Lucena em Brasília foi dado com o pé esquerdo. Político municipal em Manaus, catapultado para a capital pelo eleitorado de Oposição do seu Estado, o Amazonas, o novo Senador cometeu um grave equívoco inicial, que poderá causar-lhe grandes dissabores e até, a depender da Justiça, a perda do mandato. O Senador Fábio Lucena acusou o Contra-Almirante Roberto Gama e Silva de contrabandista. E até aqui, apesar de todos os esforços realizados, não conseguiu provar, como seria de seu dever, desde o primeiro momento, que o Contra-Almirante contrabandeou algo — isto é, fez entrar ilegalmente no país um bem para uso pessoal ou para venda.

■ ■ ■

O máximo que o Senador Fábio Lucena conseguiu provar até agora foi que o Almirante Roberto Gama e Silva importou em 1974, ao regressar dos Estados Unidos, onde passou dois anos em missão oficial, um Mercedes-Benz. Ontem, em longa carta, o Contra-Almirante explicou a legitimidade do que fez, o que deixa o Senador Fábio Lucena em péssima situação. Ele afirmou o que não pode provar, e está sujeito a responder por crime de calúnia, perante o Supremo Tribunal Federal.

■ ■ ■

O Senador Fábio Lucena precisa aprender que não é com calúnias ou injúrias que a Oposição exercita o seus indeclinável dever de fiscalizar o Governo. O insulto barato, a ofensa pessoal, a bravata, a acusação sem prova só deixam mal os que pensam que podem resolver os problemas do país atingindo a honra alheia. Os que acusam têm o dever de provar — e no ato da acusação. Se quem acusa é um Senador da República, o seu dever tem dimensão maior.

Pois se não sustenta o que diz, se desmoraliza. E esta desmoralização pode respingar no Partido a que pertence, e até na própria instituição onde ele tem lugar com um título que nos bons tempos era o de Pai da Pátria.